

LEI N.º 3.779, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Silvio Caetano Vasconcelos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 9º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua BS2-21, com início na Quadra A, confrontando com as Quadras B, C e D, finalizando na Avenida BS2-02, situada no Bairro Bela Serra II, no Município de Unaí (MG), para Silvio Caetano Vasconcelos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 10 de junho de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

VEREADOR VALDMIX SILVA
1º Secretário